



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ARTES CÊNICAS

**MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) -
PCCTAE**

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.019918/2026-87

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	SIRLEY GPNÇALVES DE REZENDE	MATRÍCULA SIAPE	2139409		
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO				
FUNÇÃO					
LOTAÇÃO	COORD. DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ARTES CÊNICAS (PPGARTES)				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	14/07/2014	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	[]RSC-I []RSC-II []RSC-III []RSC-IV []RSC-V [X]RSC-VI	TITULAÇÃO	[]Ensino Fundamental []Ensino Médio []Graduado []Especialista [X]Mestre

COMO PREENCHER ESTE MEMORIAL
No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 – CONSU/UFAC, deve apresentar, de forma clara e objetiva: 1) A trajetória profissional do servidor (art. 19, I); 2) A descrição das atividades desenvolvidas (art. 19, II); 3) A demonstração dos saberes e competências adquiridos (art. 19, III); 4) A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado e a relevância institucional das atividades desempenhadas (art. 19, IV e V).

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)

Neste Memorial Descritivo, registro minha trajetória profissional como servidora técnico-administrativa em educação, ocupante do cargo de Assistente em Administração, evidenciando conhecimentos, competências, experiências e resultados construídos ao longo da carreira. Destaco, inicialmente, minha experiência como servidora pública municipal (04/2008 a 07/2014). Embora pregressa ao PCCTAE, essa vivência proporcionou conhecimentos práticos que agregam valor ao meu desempenho cotidiano na universidade.

Com essa bagagem inicial, ingressei na carreira do PCCTAE como Assistente em Administração em 14/07/2014, com efetivo exercício a partir de 15/07/2014, atuando até junho de 2019 lotada na secretaria da coordenação do curso de Licenciatura em Artes Cênicas: Teatro, atual Área Básica de Ingresso (ABI) Teatro. Em junho de 2019, fui relotada para a secretaria da coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas (PPGAC), onde permaneço em exercício.

No âmbito do PPGAC, além das atribuições sumárias do cargo, minhas funções englobam a utilização do Sistema de Informações Educacionais (SIE) com perfil próprio da pós-graduação, o gerenciamento de parâmetros acadêmicos e o apoio ao preenchimento da Plataforma Sucupira/CAPES. Cumpre ressaltar que, nesses 12 anos de atuação na instituição, embora minha lotação tenha ocorrido em coordenações de curso, desenvolvi atividades que extrapolam as atribuições sumárias do meu cargo.

A seguir, apresento essas atividades e sua vinculação aos requisitos do RSC-PCCTAE nível VI. As atividades aqui descritas estão acompanhadas da documentação comprobatória correspondente, reunida para subsidiar a análise do pedido.

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Em relação ao Requisito I, minha atuação compreende a participação em grupos de trabalho, comissões, conselhos e demais instâncias institucionais formalmente reconhecidas, para além das atividades vinculadas ao meu setor de lotação.

No que tange aos conselhos superiores, exerci mandato como conselheira representante técnico-administrativo titular no Conselho Universitário (CONSU) e, em decorrência desse assento, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), no período de 20/12/2019 a 12/12/2020. Nesse período, participei de deliberações relevantes para a comunidade acadêmica, especialmente sobre o funcionamento institucional em contexto de exceção (COVID-19), a suspensão das atividades presenciais e a adequação do calendário acadêmico.

Paralelamente, no âmbito estrito da pós-graduação, também exerço mandato como membro representante técnico-administrativo e secretária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Artes Cênicas, prestando assessoramento às reuniões e contribuindo com discussões acadêmico-administrativas do Programa.

Em 2023, fui designada para compor a Comissão Interna de Supervisão da Carreira PCCTAE (CIS/Ufac), vinculada à Reitoria, a qual se trata de uma instância de grande relevância institucional para os servidores que integram essa carreira no âmbito da universidade. Mais recentemente, em 2024, passei a coordenar a referida comissão, função assumida por eleição entre os membros. Minha atuação abrangeu e abrange discussões sobre a carreira PCCTAE, a revisão do regimento interno, a criação de canais oficiais de comunicação e a governança e liderança de tratativas com a Reitoria e com a Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas para subsidiar a implantação do RSC-PCCTAE na Ufac, dentre outros aspectos relacionados à carreira. Ademais, prestei esclarecimentos técnicos em reuniões do SINTEST/AC e representei a Ufac no XIII Fórum Nacional das CIS, realizado em 2025, em João Pessoa/PB.

Ainda sob a perspectiva da estruturação da carreira, atuei no Grupo de Trabalho (GT) de preparação para a implantação do RSC-PCCTAE, na condição de membro e coordenadora eleita pelos pares. Nesse grupo, coordenei análises técnicas e medie discussões conceituais que subsidiaram a minuta

de regulamentação interna, posteriormente aprovada como Resolução Ad Referendum nº 56, de 14 de julho de 2026.

Para além dessas atividades de representação e governança, participei e participo de outras comissões regularmente constituídas na universidade, com finalidades diversas.

Dentre elas, destacam-se as comissões de caráter institucional: desde meu ingresso na coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Cênicas: Teatro, tenho participado e atuado em comissões eleitorais para a escolha de coordenador e vice-coordenador de cursos de graduação e pós-graduação. A partir de 2020, nas comissões de que participei como titular, atuei no sistema de eleições on-line da Ufac, gerenciei a criação de urnas virtuais e o cadastro de eleitores, além de auxiliar no cômputo, na apuração e na consolidação dos processos.

Do mesmo modo, colaborei ativamente na área de gestão estratégica: participei da Comissão de Autoavaliação e Planejamento Estratégico do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Artes Cênicas, prestando suporte técnico aos processos de avaliação e gestão. Nessa função, contribuí para a definição de instrumentos de coleta, a criação de formulários no Google Forms, a análise de indicadores acadêmicos e a elaboração de materiais de divulgação da pesquisa.

Outra vertente contínua da minha atuação ocorre no campo da organização, fiscalização e execução de exames de seleção, vestibulares e concursos, onde tenho atuado em comissões de seleção de alunos ingressantes no Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas. Nessas atividades, participo da elaboração de editais, da conferência documental, da organização de resultados, da análise de pedidos de reconsideração e recursos, da estruturação de provas e salas virtuais, do apoio às entrevistas, do encaminhamento de publicações e do envio de orientações de matrícula aos aprovados.

Cumprе ressaltar que essa atuação em comissões de seleção também se estendeu para fora da minha unidade de lotação, especialmente nos Processos Seletivos Simplificados do NIEAD/Ufac previstos nos Editais nº [02/2025](#) e nº [04/2025](#), destinados à formação de cadastro de reserva de equipe multidisciplinar para a educação a distância. Esses processos seletivos atenderam a cursos de extensão, graduação e especialização vinculados ao sistema UAB/Capes/MEC e apresentaram volume expressivo de inscrições. Nessas comissões, atuei na análise documental, na análise de recursos, na organização dos resultados e no encaminhamento das publicações de cada etapa.

Por fim, em uma perspectiva de suporte operacional e segurança jurídica, atuei como fiscal de provas em concursos, vestibulares e processos seletivos específicos, incluindo seleções para servidores técnicos e docentes, vagas remanescentes e ingresso de estudantes indígenas em processo seletivo específico, acompanhando a execução dos certames e contribuindo para sua regularidade.

Em suma, todas essas atuações contribuíram de forma decisiva para a governança institucional, a transparência dos processos e a participação técnico-administrativa em espaços colegiados e comissões. Ao integrar essas instâncias, colaborei com a organização de fluxos, a análise de demandas coletivas e a qualificação das decisões institucionais, ampliando minha atuação para além das atribuições ordinárias do setor de lotação e do cargo que ocupo.

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

No que corresponde ao **Requisito II**, desenvolvi ações de gestão, apoio acadêmico, formação continuada, inclusão e suporte a projetos institucionais. Nessa perspectiva, atuei na organização de eventos acadêmicos, científicos e culturais promovidos pelo Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Artes Cênicas (PPGAC), sendo que, em alguns deles, tive minha participação formalizada por portaria, entre os quais destaco:

- XI Reunião Científica da ABRACE – Artes Cênicas na Amazônia: saberes tradicionais, fazeres contemporâneos (2022); e
- IV Encontro de Artes Cênicas e Acessibilidade Cultural: práticas e desaprendizagens (2023).

No decorrer desses eventos, desenvolvi atividades de planejamento e apoio operacional, como reserva de espaços, solicitação de suporte à Prefeitura do Campus (PREFCAM), levantamento de

materiais, organização do deslocamento de convidados, apoio ao credenciamento e acompanhamento das demandas durante a programação. Cumpre destacar que os eventos tiveram alcance nacional e promoveram discussões sobre Artes Cênicas, acessibilidade cultural, inclusão e produção artística de pessoas com deficiência, reunindo pesquisadores e profissionais de diferentes regiões do país.

Além da atuação na organização de eventos, exerci a função de tutora no curso de extensão “Por uma escola inclusiva e acessível: conceitos e caminhos”, desenvolvido pelo CELA em cooperação com a Secretaria de Estado de Educação e Cultura (SEE/AC) e a Secretaria Municipal de Educação (SEME), no período de 8 de outubro de 2024 a 27 de janeiro de 2025, com carga horária de 180 horas. Nessa tutoria, realizei o acompanhamento técnico-pedagógico dos cursistas, orientei o desenvolvimento de atividades, incentivei a participação coletiva, monitorei prazos e corriji tarefas. Essa atividade, que contou com bolsa do FNDE/MEC, fortaleceu significativamente minha prática em mediação pedagógica, especialmente em temas relacionados à Educação Especial, à inclusão e às políticas públicas.

Dando continuidade às ações de suporte acadêmico, atuei como assistente pedagógica no projeto de extensão “Formação para docência e gestão para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas”, vinculado ao NIEAD/Ufac, após aprovação no Edital nº 03/2024. A referida ação, financiada pela CAPES no âmbito do sistema UAB/CAPES/MEC, alinhou-se diretamente às políticas de ações afirmativas e diversidade da Ufac, contando com a participação do Neabi/Ufac. Nesse projeto, realizei suporte pedagógico especializado e contribuí para a operacionalização dos cursos na modalidade de Educação a Distância (EaD), articulando as diretrizes pedagógicas aos procedimentos administrativos que, dentre outros aspectos, envolviam o manuseio dos sistemas SISUAB e AVACAPES.

Paralelamente a essas atividades práticas, busquei formação continuada em temas diretamente aplicáveis ao ambiente universitário, com especial destaque para os seguintes cursos de aperfeiçoamento e extensão:

- Curso de Aperfeiçoamento em Atendimento Educacional Especializado (AEE): UFJF, 180 horas, 2025.
- Introdução ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVACAPES) para gestores: CAPES/UFG, 60 horas, 2025.
- Formação de Tutor(a) em Docência e Gestão em Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola: NEAD/UFSJ, 50 horas, 2025.
- Formação para Docência e Gestão para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola: UFRGS, 120 horas, 2025.
- Aperfeiçoamento em Formação em Aprendizagem Integral, Gestão Escolar e Avaliação Educacional: Prefeitura de Sobral/UFC, 180 horas, 2023.
- Educação em TEA (Transtorno do Espectro Autista): UFRJ, 120 horas, 2024.
- Curso Básico de Libras - Módulo I: Núcleo de Apoio à Inclusão, 100 horas, 2018.

Do mesmo modo, participei de capacitações, fóruns, oficinas, workshops e congressos voltados ao aprimoramento profissional e ao debate acadêmico sobre temas educacionais, culturais, sociais e institucionais, dentre os quais menciono:

- I Workshop Internacional de Educação Especial Inclusiva: 10 horas.
- III Seminário Políticas Educacionais do Tempo Presente: 20 horas.
- I Simpósio Nacional de Estratégias e Multidebates da Educação – SEMEDUC: 30 horas.
- Seminário de Teatro do Oprimido em Casa (SETOCA): 14 horas.
- II Seminário Nacional do Parfor & IX Reunião Nacional do Forparfor: 10 horas.
- XII Fórum Nacional das Comissões Internas de Supervisão (XII FNCIS): 40 horas.

Por fim, cumpre esclarecer que as formações e os eventos supracitados, devidamente comprovados nos anexos deste documento, contribuíram para o meu aprimoramento profissional e para a qualificação da minha atuação institucional, não tendo sido utilizados, em momento algum, para fins de

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

No que se refere ao Requisito III, minha atuação evidencia participação na produção, circulação e difusão de conhecimentos relacionados à educação, inclusão, políticas públicas e realidade amazônica, por meio da apresentação de trabalhos em eventos científicos de abrangência local, regional e nacional.

No campo da educação formal, registro que o cargo de Assistente em Administração exige formação mínima em nível médio. Para além desse requisito, ampliei minha trajetória acadêmica por meio de titulações que qualificam minha atuação profissional. Além do título de Mestre em Educação, relacionado ao nível de RSC pleiteado, possuo as seguintes formações:

- Graduação: Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa (2009), Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares (2015) e Licenciatura em Letras - Libras (2022).
- Pós-graduação: MBA em Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável (2011) e Mestrado em Educação (2022).

Esclareço que o MBA e o Mestrado foram utilizados anteriormente para fins de Incentivo à Qualificação (IQ). Assim, apresento essas titulações apenas para contextualizar minha trajetória acadêmica, sem requerer pontuação neste critério.

Integro o grupo de pesquisa Tecnologias Educacionais Inovadoras para a Amazônia (TEIA/Ufac), na condição de técnica-administrativa, prestando apoio administrativo à organização das atividades, pesquisas, seminários, encontros científicos e ações de extensão. Do mesmo modo, integro o Grupo de Estudos e Pesquisas em Política Educacional, Gestão Escolar, Trabalho e Formação Docente (GEPPEAC/Ufac), no qual atuei como estudante pesquisadora e mantenho vínculo como egressa, participando de debates sobre políticas educacionais, gestão escolar e formação docente.

Vale destacar que, na pesquisa de Mestrado desenvolvida no PPGE/Ufac, elegi a própria universidade como campo de estudo, investigando a percepção docente sobre a implementação das políticas de inclusão no âmbito institucional.

Como resultado desse engajamento em pesquisa, destaco minhas principais participações em eventos científicos com apresentação de trabalhos:

- 2025: I Congresso Amazônico de Pedagogia (Conape) – comunicação oral sobre atendimento escolar a estudantes com surdez.
- 2025: IV Simpósio de Pesquisa em Educação – comunicação oral sobre política de inclusão de estudantes público-alvo da Educação Especial na Ufac.
- 2023: I Congresso Internacional do ELLAE – comunicação oral sobre políticas de inclusão na Ufac.
- 2021: VII Seminário de Política e Administração da Educação (ANPAE) – trabalhos sobre política educacional, educação inclusiva e atendimento domiciliar.
- 2019: XIII Congresso de Linguagens e Identidades das/nas Amazônias – comunicação oral sobre dificuldades docentes nos processos de inclusão.

Destaco que os trabalhos apresentados derivaram de estudos realizados na Licenciatura em Letras-Libras, no Mestrado em Educação e em produções conjuntas com profissionais da rede pública estadual, articulando educação básica e ensino superior. As produções foram apresentadas em diferentes modalidades, como pôsteres, comunicações orais e resumos expandidos, abordando temas como educação, políticas públicas, inclusão linguística e gestão de processos acadêmicos na Amazônia. Além

disso, parte desses trabalhos resultou em publicações em anais de eventos.

Essas participações me permitiram representar a Universidade Federal do Acre em espaços acadêmicos e contribuíram para a divulgação de pesquisas institucionais, o intercâmbio de conhecimentos e a ampliação das discussões sobre educação, inclusão e realidade amazônica.

Ademais, expandindo as ações de difusão, atuei como palestrante convidada quando discente do curso de Letras-Libras, compartilhando experiências de estágio supervisionado desenvolvido em ambiente virtual durante a pandemia de COVID-19. Também colaborei com a realização de atividades de extensão, a exemplo do projeto intitulado "Programa de incentivo à produção e à formação de espectadores para o teatro acreano", executado no período de 10 de maio de 2022 a 9 de maio de 2024.

Dessa forma, conforme demonstrado, minha atuação articula produção acadêmica e prática administrativa, fortalecendo a difusão do conhecimento, a integração entre a universidade e a sociedade e a missão institucional da Ufac.

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

Ao longo de 12 anos de exercício na Universidade Federal do Acre (Ufac), articulei formação acadêmica, experiência profissional e atuação institucional, desenvolvendo saberes e competências que qualificaram minha atuação como Assistente em Administração. Minhas atividades ultrapassaram a rotina do cargo e resultaram em contribuições para a gestão, a governança, a inclusão, a formação e a modernização de processos institucionais.

Sob a ótica da governança, a participação em conselhos superiores, grupos de trabalho e comissões ampliou meus conhecimentos sobre legislação da administração pública federal, a carreira PCCTAE e os processos decisórios universitários. A partir de tais vivências, aprofundi o domínio das normas institucionais, da legislação aplicada à carreira PCCTAE e dos fluxos decisórios da Ufac. Exerci liderança técnico-institucional, especialmente na coordenação eleita da CIS e do GT do RSC-PCCTAE, contribuindo para análises, articulações e para a redação da minuta que resultou na Resolução Ad Referendum nº 56/2026. Como conselheira titular no CONSU e no CEPEX, fortaleci minha atuação em assessoramento, análise de matérias e deliberações estratégicas.

No que diz respeito à inovação operacional, a modernização dos fluxos de trabalho e a adoção de ambientes digitais ampliaram minhas responsabilidades na publicidade, transparência e organização de processos. Desenvolvi domínio de sistemas e ferramentas digitais, como o Sistema de Eleições on-line da Ufac, Google Forms e o manuseio de plataformas de apoio à educação a distância, incluindo os sistemas SISUAB e AVACAPES. Apliquei esses conhecimentos na configuração de urnas virtuais, cadastro de eleitores, consolidação documental de processos eleitorais, na realização segura de pleitos eleitorais on-line e criação de canais digitais de comunicação e formulários diagnósticos da CIS, contribuindo para a lisura, transparência e acesso à informação.

Além disso, a atuação em comissões de ingresso, seleções e fiscalização de certames consolidou conhecimentos sobre legalidade, conformidade e eficiência administrativa. Aprofundi conhecimentos sobre editais, inscrições, análise documental, recursos, resultados e instrução processual, com foco em isonomia, publicidade e segurança dos procedimentos. Atuei em seleções do PPGAC e do NIEAD/UFAC, vinculadas ao sistema UAB/Capes/MEC, organizando documentos, analisando inscrições e recursos, compilando resultados e encaminhando publicações. Também fiscalizei concursos e vestibulares específicos, zelando pela conformidade e pela guarda de documentos sensíveis.

Sob o prisma da capacitação, minha qualificação formal e a participação em cursos de formação continuada fortaleceram minha atuação em inclusão, acessibilidade, diversidade e tecnologias educacionais. Consolidei conhecimentos em AEE, práticas inclusivas e anticapacitistas, TEA, Libras, DUA, relações étnico-raciais, educação escolar quilombola e ações afirmativas. Apliquei esses saberes na tutoria especializada, na assistência pedagógica no NIEAD/UFAC, no apoio à Comissão de Autoavaliação e Planejamento Estratégico do PPGAC e na organização de eventos científicos sobre acessibilidade cultural e Artes Cênicas, contribuindo para a permanência, a formação continuada e a inclusão.

Com base nesse histórico, minha trajetória funcional evidencia os saberes adquiridos ao longo dos anos e demonstra a articulação entre conhecimento técnico, formação acadêmica e compromisso institucional, qualificando minha atuação como estratégica para a Ufac. A convergência entre minha formação superior multifacetada e minha experiência prática em liderança colegiada resultou em uma atuação especializada. O impacto final reflete-se na modernização dos fluxos de trabalho, na eficácia da produção normativa e no fortalecimento da missão institucional da Universidade Federal do Acre como polo inclusivo e de excelência na Amazônia.

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

A partir da trajetória profissional relatada neste memorial, evidencio a vinculação das minhas atividades aos requisitos do nível VI e a relevância institucional de cada ação desempenhada nos meus 12 anos de exercício na Ufac. Minha atuação profissional ultrapassou as tarefas ordinárias do cargo e gerou contribuições diretas para a gestão, a governança e a inclusão no âmbito universitário.

No que corresponde ao Requisito I, minha atuação vincula-se aos critérios de governança, liderança e colegiados por meio da participação como conselheira titular no CONSU e no CEPEX, na coordenação eleita da CIS/Ufac e na coordenação do GT do RSC. A relevância institucional dessas atividades consistiu no assessoramento estratégico, na mediação de debates sobre a carreira e na produção normativa que resultou na elaboração da minuta da Resolução Ad Referendum nº 56/2026, fortalecendo a governança pública e a segurança jurídica da instituição.

No que tange ao Requisito II, as atividades vinculam-se aos critérios de gestão de processos, formação continuada e suporte a projetos institucionais. Atuei no planejamento e apoio operacional de eventos científicos nacionais de relevância para a área de Artes Cênicas e Acessibilidade Cultural (ABRACE e Encontro de Acessibilidade Cultural). Além disso, exerci funções práticas de tutoria especializada e assistência pedagógica em projetos de extensão financiados pela CAPES e FNDE no âmbito do NIEAD/Ufac. A relevância institucional dessas ações reflete-se na execução de políticas de ações afirmativas, na modernização dos fluxos com o manuseio dos sistemas SISUAB e AVACAPES e na consolidação da Ufac como polo de inclusão e acessibilidade.

Quanto ao Requisito III, vinculo minha atuação à produção, circulação e difusão de conhecimentos, demonstrada pela apresentação de pesquisas científicas em congressos de expressão nacional e regional (ANPAE, Conape, ELLAE) e pelo desenvolvimento da minha pesquisa de Mestrado no PPGE/Ufac.

A relevância institucional dessa vertente reside na projeção acadêmica da universidade e na articulação entre o ensino superior e a educação básica, além do uso da própria instituição como campo de estudo para diagnosticar e aprimorar as tomadas de decisão sobre as políticas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e acessibilidade em Libras.

Diante desse histórico profissional e da documentação comprobatória encaminhada em anexo, considero ter demonstrado um acúmulo contínuo e consistente de saberes, competências, proatividade e compromisso. Essas experiências apresentadas ao longo deste memorial contribuíram significativamente para o desenvolvimento institucional e atendem plenamente aos requisitos estabelecidos para a concessão do nível VI de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-TAE).

O que me qualifica ao nível RSC-VI não é apenas a soma de 138 (cento e trinta e oito) pontos distribuídos em 12 critérios, dos quais 4 se referem ao Requisito VI, mas o impacto real das entregas que realizei e continuo realizando, conforme exigido pelo Decreto nº 13.048/2026. Minha atuação transita entre a execução técnica de alta complexidade, a coordenação de equipes e a participação em instâncias de decisão estratégica da universidade, revelando maturidade profissional e gerando resultados permanentes.

Por essa razão, concluo reafirmando o pleno atendimento aos critérios do RSC-PCCTAE nível VI, visto que demonstrei e documentei saberes e competências diferenciados, os quais qualificam minha atuação cotidiana e contribuem de forma singular para o fortalecimento da governança pública na Ufac.

Por fim, esclareço e firmo, sob as penas da lei, que nenhuma das experiências, atividades ou titulações apresentadas para comprovação da pontuação neste requerimento e memorial foi utilizada concomitantemente para fins de percepção de Incentivo à Qualificação (IQ) ou de Aceleração da Promoção na Carreira, em cumprimento ao critério de exclusividade e à vedação ao duplo cômputo previstos no art. 14, inciso II, do decreto regulamentador.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - UFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Rio Branco, 24 de julho de 2026.

Assinado Eletronicamente

SIRLEY GONÇALVES DE REZENDE

Servidor



Documento assinado eletronicamente por **Sirley Goncalves De Rezende, Assistente em Administração**, em 24/07/2026, às 17:26, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2159770** e o código CRC **F46A249F**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.019918/2026-87

SEI nº 2159770